ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 1599/2025.

AUTOR: **VEREADOR IVAN 19**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS AMARAL, SOLICITANDO**, A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA OU, SE FOR O CASO, A SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO PORTÃO PRINCIPAL E LATERAL DO ABRIGO DONA BIA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O Abrigo Dona Bia é uma unidade de acolhimento institucional mantida pelo Município de Manacapuru, cuja função é oferecer proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco, especialmente vítimas de abuso, negligência ou violência doméstica.

Durante visita técnica e por meio de relatos recebidos, constatou-se que os portões de acesso — tanto o principal quanto o lateral — apresentam sérios desgastes estruturais, podendo comprometer a segurança do local, além de facilitar acessos indevidos e dificultar o controle de entrada e saída, o que é inadmissível em se tratando de um espaço de acolhimento de alta sensibilidade social.

Diante da natureza das atividades desempenhadas pela unidade, é imprescindível garantir que suas instalações estejam plenamente funcionais, com especial atenção aos dispositivos de segurança física, como os portões de acesso. O poder público tem o dever de assegurar condições adequadas para o funcionamento dessas instituições, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Orgânica do Município e os princípios constitucionais da proteção integral e prioridade absoluta.

Assim, faz-se necessária a intervenção imediata da Secretaria Municipal de Assistência Social para avaliar tecnicamente os portões citados e providenciar a manutenção adequada ou a substituição por estruturas mais seguras e resistentes, de modo a preservar a integridade dos acolhidos e dos profissionais que atuam no local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de junho de 2025.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos